



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Decreto Nº: 0006/2017 de 03 / 04 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04902016 de 08/11/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.248,19 (quarenta e nove mil , duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		49.248,19
		Valor Total da Ação (2005) R\$	49.248,19
		Valor Total do Órgão (02003) R\$	49.248,19
		Valor Total R\$	49.248,19

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 49.248,19 (quarenta e nove mil , duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL		
19.572.1014.1003.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00
		Valor Total da Ação (1003) R\$	33.000,00
		Valor Total do Órgão (02003) R\$	33.000,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1004.2024.3190110000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		16.248,19
		Valor Total da Ação (2024) R\$	16.248,19
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	16.248,19
		Valor Total R\$	49.248,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 03 / 04 / 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL